Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 03 - Edição 291

Quarta-feira, 05 de agosto de 2015

## Portaria

## **PORTARIA № 99/2015**

# CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS (ÀS) SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período	À partir de
Mayke Riceli de Sousa	182	Agente Cultural	03	2011/2015	Agosto/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Agosto de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN PRESIDENTE DA MESA

## **PORTARIA Nº 100/2015**

## CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede à seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo			Quinq.	Á partir de
Josefina da Silva de Sousa	110	Auxiliar	de	Serviços	5º	01/08/2015
		Gerais				

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 3 de Agosto de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN PRESIDENTE DA MESA

## **PORTARIA № 97/2015**

# DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
15/2015	Prestação de serviços de instalação de calhas e rufos e calafetação de janelas em toda a extensão do Prédio da Câmara Municipal	Souza Calhas Ltda ME 01.661.736/0001- 73	Sessenta dias a partir da emissão da Ordem de Serviços	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 de julho de 2015.

Rafael de Camargo Huhn Presidente da Mesa

artigo 1º desta Portaria.